

Memória da Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR – 14/07/2020

1
2
3 No décimo quarto dia do mês de julho de 2020 às 10h deu-se início a reunião on-line do Comitê Intersetorial de
4 Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMP
5 Rua/PR. Fizeram-se presentes: **Governamental Titulares:** Dulce Maria Darolt – SEJUF/DEDIF/CPPOPRUA;
6 Patricia Cavichiolo Tortato – SEJUF/DAS/DSE; Lucimar Pasin de Godoy – SESA/DAV; Eliana de Fátima e Silva
7 Vieira – SEED/DEDIH. **Governamental Suplentes:** Amélia Cabral Alessi – SEJUF/DEDIF; Tenente Danilo
8 Alexandre Mori Azolini – SESP; **Sociedade Civil Titulares:** Julia Mezzaroba Caetano Ferreira – CRP/PR; Leonildo
9 José Monteiro – MNPR/PR. **Sociedade Civil Suplente:** Carlos Umberto dos Santos – MNPR/PR. **Convidados**
10 **Especializados:** Denise Lisboa de Almeida – COHAPAR/DVAC; Taisa – DPPR/NUCIDH; Julia – OAB/PR; e
11 Estevam (INRUA). Houve justificativa de ausência do Ten-Coronel Micrute por motivos de trabalho e de membros
12 da SESA por motivos técnicos. **1. Abertura:** Sra. Dulce cumprimenta a todos dando boas vindas on-line. **2.**
13 **Aprovação da Pauta:** pergunta se concordam e aprovam a pauta enviada? Sra. Taisa / DPPR/NUCIDH solicita
14 inclusão de Pauta sobre o INFORME 001/CIAMPRua/PR-COVID19 para votação na plenária, já que por email não
15 deu quórum. O Pleno Aprova a Pauta com a inclusão solicitada pela Sra. Taisa. **3- Aprovação das Memórias** de
16 Março e Junho de 2020: Memórias Aprovadas; **4-Explicação do Início da compilação de dados enviados pelos**
17 **municípios COVID-19;** Dulce informa criou uma tabela para a sistematização das informações, dividida em três
18 partes: 1. Municípios sem POPRUA. 2. Municípios com Plano de Contingência COVID19. 3. Municípios com
19 POPRUA, com Estratégias e Ações para a POPRUA. Destes que já foram analisados até agora, foi possível fazer a
20 sistematização das informações recebidas de 70 municípios. Alguns informam somente que não tem nenhuma pessoa
21 em situação de rua em seu município, por isso não fizeram o plano de contingência. Outros nos enviaram
22 documentos com relatório das ações normais e ações emergenciais COVID19. Até final de junho a Coordenação
23 POPRUA recebeu resposta de 110 municípios e pararam. Então enviamos Memorando Circular 001/2020 aos
24 Escritórios Regionais/SEJUF, solicitando intermediação entre o Estado e os Municípios de sua jurisdição,
25 fortalecendo a necessidade do envio dos documentos solicitados, os quais assim fizeram, e recomeçamos a receber
26 respostas de outros municípios. Recebeu os últimos até 10 de julho. Dados de alguns municípios analisados contam o
27 que fazem em prol da População em Situação de Rua: Agudos do Sul por exemplo, diz que não tem PSR local,
28 somente ocasional, mas tem um Serviço de Acolhimento emergencial e também faz encaminhamento para retorno
29 familiar ou local de origem. Dos 70 municípios compilados, 29 municípios têm pessoas em situação de rua. Alguns
30 municípios de maior porte já nos enviaram resposta, mas do município de Curitiba ainda não recebemos. Sra. Taisa
31 sugere que devemos insistir para haver retorno dos municípios que não responderam, principalmente de Curitiba, que
32 é a capital do Estado e tem o maior índice de pessoas em situação de rua. Taisa tendo dúvidas, pergunta se ela não
33 sendo membro, pode fazer perguntas e sugestões? Foi-lhe explicado que mesmo quem não tendo direito de voto
34 como os membros oficiais, tem direito a voz e opinião e pode ajudar na construção de ideias para ajudar a População
35 em Situação de Rua. Ficou decidido que Dulce enviaria solicitação à Regional de Curitiba/SEJUF, para que
36 intermediassem junto ao Município de Curitiba, reforçando para darem resposta ao ofício Circular 001/2020 do
37 CIAMPRUA/PR. E reforçar com Curitiba que todos gostaríamos de saber como está a maior cidade do Estado. Sra.
38 Julia diz que o objetivo em receber a resposta dos municípios é para conhecer as boas práticas e saber o que os
39 municípios estão fazendo em benefício e proteção à população em situação de rua em todo o Paraná, durante o
40 período da pandemia COVID19. **5 - Protocolo 16.035.670-7 (encaminhada dia 08/07 por email e whats para**
41 **todos) para possíveis encaminhamentos:** Dulce relembra a todos o assunto em questão, onde o Município de
42 Cascavel envia ofício à SEJUF, informando que os municípios vizinhos não atendem as pessoas em situação de rua
43 que estão no território que lhes compete, e os demandam para Cascavel, onerando o município, pois não celebram
44 convênio ou parceria. Cascavel solicita ao Estado solução para a situação. O Protocolo foi para o CEAS e para o
45 DAS/SEJUF, voltando para o CIAMPRua/PR, com a sugestão do CEAS de envolver outras políticas e órgãos
46 estaduais e municipais da Regional de Cascavel, de forma intersetorial, para cada um fazer a parte que lhes compete
47 em benefício da população em situação de rua. Foi decidido que a Eliana (SEED) fará a Minuta do Ofício e enviará
48 para a Dulce dar continuidade ao mesmo, o qual depois de aprovado pelo Comitê, será enviado aos Municípios da
49 Regional de Cascavel. Sra. Patrícia disse que irá reler o protocolado, para poder contribuir com o ofício. Acrescenta
50 que os municípios maiores são os que mais recebem verba do governo federal e estadual, por isso eles têm certa
51 responsabilidade com os municípios menores que o rodeiam. Que deve haver diálogo entre os municípios. Dulce
52 informa que na Regional de Cascavel constam 19 municípios, somente em Cascavel tem Centro POP, na região
53 existem 07 municípios com CREAS. O CEAS quer que outras políticas assumam responsabilidades conjuntas com



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – DEDIHC

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua

54 este público, não somente a assistência social. **6 - Inclusão de Pauta – Informe 001/2020 -CIAMPRua/PR para**
55 **votação em plenária;** Sra. Taísa defende que o INFORME 001 ficou excelente, que em sua opinião o documento
56 deveria ser aprovado, pois o mesmo pode ajudar muito os municípios na escolha das ações que nortearão o
57 atendimento e a proteção às pessoas em situação de rua. Foi colocado em votação na plenária: votaram à favor –
58 Eliana (SEED), Azolini (SESP), Dulce (SEJUF), Patrícia (SEJUF), Julia (CRP), Carlos (MNPR/PR); Também
59 concordaram em aprovar o documento, a Amélia (SEJUF), Denise (COHAPAR), Taisa (DPPR/NUCIDH), e Julia
60 (OAB/PR). Aprovado. Estando o Informe 001/2020 CIAMP RUA/PR aprovado pelo Comitê, ficou acertado que a
61 Dulce enviará o mesmo aos prefeitos de todo o Estado do Paraná. **7- Informes;** Sr.Carlos informa mudança de
62 número de celular e também informa que o dia 19 de agosto será o Dia Nacional da Luta Da População Em Situação
63 de Rua. **8- Encerramento:** Sem mais nada para informar, a reunião foi encerrada. A memória foi feita por Amélia
64 Cabral Alessi, analisada e corrigida por Dulce Darolt.

Casa Rosada

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1251

Fone: (41) 3221-7960 / 3221-7961 – CEP [80050-540](https://www.google.com/maps/place/80050-540) – Curitiba/PR